Ata da Reunião Ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 09 (nove) dias do Mês de Agosto do Ano de 2017 às 19h; conforme o Artigo 143, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor ROBERTO CÉSAR MENDES, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que à Senhora Vereadora PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Secretária, a Senhora Vereadora PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): ADELINA SOARES DE SOUSA SANTOS, DICELMA MORAIS DOS SANTOS, ELDIVO MARQUES DE BRITO, FABIO DE SOUSA ROCHA, HELIO FRANCISCO DA CHAGAS, HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, IRISLANE BARBOSA RODRIGUES XAVIER, JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, PEDRO RODRIGUES RAMOS, e ROBERTO CESAR MENDES. Retomando a direção dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária foi APROVADA SEM RESSALVA. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para que procedesse com a leitura do PROJETO DE LEI Nº 145 DE 24 DE JULHO DE 2017 – "DENOMINA CONJUNTO HABITACIONAL ARISTON JOSÉ DE LIMA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para proceder com a leitura dos pareceres da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; e de Obras, Bens e Serviços Públicos, onde ambas as comissões apresentaram pareceres favoráveis. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca o PROJETO DE LEI Nº 145 DE 24 DE JUNHO DE 2017 em apreciação plenária, sendo o mesmo APROVADO POR UNANIMIDADE. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente concede o uso da palavra à Senhora FÁBIA BANDEIRA SILVA CHAVES (Coordenadora Técnica de Cultura) conforme solicitado através do requerimento protocolizado em tempo hábil na secretaria desta r. Casa Legislativa nos termos do artigo 152 do Regimento Interno. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente concede o uso da palavra, sendo utilizada pelos (as) Senhores (as) Vereadores (as): PEDRO RODRIGUES RAMOS, IRISLANE BARBOSA RODRIGUES XAVIER, HÉLIO FRANCISCO DA CHAGAS, ELDIVO MARQUES DE BRITO, DICELMA MORAIS DOS SANTOS, FÁBIO DE SOUSA ROCHA, HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR E PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente declara, encerrado os trabalhos desta sessão e solicita que seja lavrada ata que depois de lida, e aprovada será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores (as) presentes, conforme determina o artigo 141, parágrafo 9º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, São João do Paraíso – M/G, 09 (nove) de Agosto, de 2017. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Roberto César Mendes Presidente	Hermelino Pereira dos Santos Júnior Vice-Presidente	Patrícia Bandeira Lima Rocha 1ª Secretária	Pedro Rodrigues Ramos 2º Secretário